PROCESSO Nº 1932/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2026

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.356.268/0002-45, com sede na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia/SP, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Cristiane de Paiva Trevisan, inscrita no CPF sob o n° 276.212.938-96, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, destinada ao Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 363/2026, resolve registrar os preços da empresa **EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA,**, pessoa jurídica ;dica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.092.174/0001-06, com sede Rua Luiz Anselmo, 590, Edif Centro Empresarial Luis Anselmo Sala 106, Luis Anselmo Salvador, BA, CEP 40260475, neste ato representada por Tamiris Barreto Passos, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, de acordo com a classificação alcançada e os quantitativos cotados, observadas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Ato Normativo CONDERG nº 02/2024 e, subsidiariamente, no que couber, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como pelas cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição futura e não obrigatória de toners e equipamentos de informática, com o intuito de atender às demandas do CONDERG – Hospital Regional de Divinolândia,** com fornecimento eventual e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, especificado(s) no(s) item(ns) **4** do Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Quant.	Valor Un	Valor Total
	MONITOR 21,5 **Especificações:** **- Tamanho do painel: 21,5”**				

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

08	**Widescreen** VA - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,6 cm - Proporção de tela: 16:9 - Pixel pitch: 0,2493 x 0,241 mm - Bordas: Bordas Ultrafinas - Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia: VA - Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) | 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) | 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 - Relação de contraste estático: 3.000:1 - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 6,5 ms - Ângulo de Visão: H:178° V:178° - Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 kHz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz - Largura de banda: 165 MHz - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões - **Conectores: 1 x VGA | 1 x HDMI 1.4 | 1 x Saída de áudio** - Alto-Falantes: Não - Tecnologia de imagem: LowBlue Mode | Flicker-free - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux - Plug & Play: DDC 2B/CI, Windows 10 & Windows 8/8.1, MAC OS - Controles manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision	*BRAZIL PC BPC22SA-75 FHD*	25	R$335,29	R$8.382,37

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	- Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas - VESA: Sim (100 x 100 mm) - Base ajustável Inclinação: -5/20° - Fonte Externa: 100~240V - 50/60 Hz - Consumo Ligado: < 20 Watts (típico), Stand By < 0,3 Watt - Normas/segurança/certificações: CB, CE, FCC, ICE, UKCA, EU ROHS, REACH, WEEE, Win 10 (HWCertReport), INMETRO - Cor predominante do produto: Preta - Cor predominante da base: Preta Garantia: 1 ano				
23	HD EXTERNO **Especificações:** - Capacidade: 1TB - USB: 3.0 - Plug and Play: Sim - Compatibilidade: Windows e Mac - Garantia: 1 ano	KNUP HD807	10	R$426,04	R$4.260,43
28	SWITCH 48 PORTAS Especificações: Switch Gigabit 48 portas **gerenciável** Quantidade De Ventoinhas: Sem Ventoinha Montagem: Instalável Em Rack Dissipação De Calor Máxima: 111.91 Btu/h (220 V / 50 Hz) Capacidade De Comutação: 104 Gbps Taxa De Encaminhamento De Pacotes: 77.4 Mpps Tabela De Endereços Mac: 16 K Jumbo Frame: 9 Kb Interface: - 48eamp;times; Portas Rj45 De 10/100/1000mbps - 4eamp;times; Slots Sfp Gigabit - 1eamp;times; Porta De Console Rj45 - 1eamp;times; Porta De Console Micro-usb Qos: - 8 Filas De Prioridade - Prioridade 802.1p Cos/dscp -	DLINK DGS 1210-52	05	R$2.375,80	R$11.879,00

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	Agendamento De Filas - Sp (Strict Priority) - Wrr (Weighted Round Robin) - Sp+wrr - Controle De Largura De Banda - Limite De Classificação Com Base Na Porta/fluxo - Desempenho Mais Suave - Ação Para Fluxos - Espelhar (Para A Interface Suportada) - Redirecionar (Para A Interface Suportada) - Limite De Velocidade - Comentário De Qos Características L2 E L2+: - Agregação De Links - Agregação De Links Estáticos - Lacp 802.3ad - Até 8 Grupos De Agregação E Até 8 Portas Por Grupo - Protocolo Spanning Tree - 802.1d Stp - 802.1w Rstp - 802.1s Mstp - Segurança Do Stp: Tc Protect, Filtro Bpdu, Bpdu Protect, Root Protect, Loop Protect - Detecção De Loopback - Baseado Na Porta - Vlan Based - Controle De Fluxo - Controle De Fluxo 802.3x - Prevenção De Bloqueios Hol - Espelhamento - Espelhamento De Portas - Espelhamento De Cpu - Um Para Um - Muitos Para Um - Transmissão/recepção/ambos L2 Multicast: - Suporta 511 Grupos Igmp (Ipv4, Ipv6) - Igmp Snooping - Igmp V1/v2/v3 Snooping - Fast Leave - Igmp Snooping Querier - Igmp Authentication - Igmp Authentication - Mvr - Mld Snooping - Mld V1/v2 Snooping - Fast Leave - Mld Snooping Querier - Configuração De Grupos Estáticos Multicast Ip Limitado - Filtragem Multicast: 256 Perfis E 16 Entradas Por Perfil Vlan: - Grupo Vlan - Máximo De 4.000 Grupos De Vlan - 802.1q Tagged Vlan - Vlan Mac: 12 Entradas - Protocolo Vlan: Modelo De Protocolo 16,				

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	Protocolo Vlan 16 - Gvrp - Vlan Vpn (Qinq) - Qinq Baseado Na Porta - Qinq Seletivo - Vlan De Voz Lista Do Controle De Acesso: - Acl Baseada No Tempo Mac Acl - Mac De Origem - Mac De Destino Id Da Vlan - Prioridade Do Usuário - Tipo Ether - Ip Acl - Ip De Origem Ip De Destino - Fragmento - Protocolo Ip - Marcação Tcp - Porta Tcp/udp - Dscp/ip Tos - Prioridade Do Usuário - Acl Combinado - Acl De Conteúdo Do Pacote - Ipv6 Acl - Política - Espelhamento - Redirecionar - Limite De Velocidade - Comentário De Qos - O Acl Aplica-se Eamp;agrave; Porta/vlan Segurança: - Ligação Ip-mac-porta - Dhcp Snooping - Inspeção Arp - Proteção De Ipv4 De Origem - Ligação Ipv6-mac-porta - Dhcpv6 Snooping - Detecção Nd - Proteção De Ipv6 De Origem - Dos Defend - Segurança De Porta Estática/dinâmica - Até 64 Endereços Mac Por Porta - Controle De Broadcast/multicast/unicast Storm - Modo De Controle Kbps/taxa/pps - Controle De Acesso Baseado Em Ip/porta/mac - 802.1x - Autenticação Baseada Na Porta - Autenticação Baseada Em Mac - Atribuição De Vlan - Mab - Guest Vlan - Suporte A Autenticação E Prestação De Contas Radius - Aaa (Incluindo Tacacs+) - Isolamento De Portas - Gerenciamento Seguro Da Web Por Meio De Https Com Sslv3/tls 1.2 - Gerenciamento Seguro De Interface De Linha De Comando (Cli) Com Sshv1/sshv2				

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	Ipv6: - Ipv6 Dual Ipv4/ipv6 - Multicast Listener Discovery (Mld) Snooping - Ipv6 Acl - Interface Ipv6 - Roteamento Ipv6 Estático - Neighbor Discovery (Nd) Ipv6 - Descoberta Da Unidade De Transmissão Máxima (Mtu) Do Caminho - Versão 6 Do Internet Control Message Protocol (Icmp) - Tcpv6/udpv6 - Aplicativos Ipv6 - Cliente Dhcpv6 - Ping6 - Tracert6 - Telnet (V6) - Ipv6 Snmp - Ipv6 Ssh - Ipv6 Ssl - Http/https - Ipv6 Tftp Características L3: - 16 Interfaces Ipv4/ipv6 - Roteamento Estático - 48 Rotas Estáticas - Arp Estático - 316 Entradas Arp - Proxy Arp - Arp Gratuito - Servidor Dhcp - Dhcp Relay - Dhcp L2 Relay Gerenciamento: - Gui Baseada Na Web - Interface De Linha De Comando (Cli) Por Meio Da Porta Do Console, Telnet - Snmp V1/v2c/v3 - Trap/inform - Rmon (1, 2, 3, 9 Grupos) - Modelo Sdm - Cliente Dhcp/bootp - 802.1ab Lldp/lldp-med - Auto instalação Dhcp - Imagem Dupla, Configuração Dupla - Monitoramento Da Cpu - Diagnósticos De Cabos - Eee - Recuperação De Senha - Sntp - Log Do Sistema Avançadas: - Suporte Ao Controlador De Hardware Omada (Oc200/oc300) - Controlador De Software - Controlador Baseado Na Nuvem - Descoberta Automática De Dispositivos - Configuração Em Massa - Atualização De Firmware Em Massa - Monitoramento De Rede Inteligente - Avisos De Eventos Anormais - Configuração Unificada - Agendamento Da				

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	Reinicialização - Ztp (Zero-touch Provisioning)* Certificação: - Ce, Fcc, Rohs Ambiente: - Temperatura De Operação: 0amp;ndash;40? (32amp;ndash;104?); - Temperatura De Armazenamento: -40amp;ndash;70? (-40amp;ndash;158?) - Umidade De Operação: 10% A 90% De Ur, Sem Condensação - Umidade De Armazenamento: 5% A 90% De Ur, Sem Condensação Energia: - Fonte De Alimentação: 100-240 V Ac~50/60 Hz - Consumo Máximo De Energia: 32.8 W (220 V/ 50 Hz) Conteúdo Da Embalagem: - Switch - Cabo De Alimentação - Guia De Instalação Rápida - Kit Para Montagem Em Rack - Pés De Borracha Garantia: 3 anos				
29	TECLADO **Especificações:** - Comprimento do Cabo: 180 cm ou superior - Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes **Computador baseado no Windows:** - Windows 10, 11 ou superior - Porta USB **Conteúdo da embalagem:** - Teclado - Documentação do usuário **Garantia:** 1 ano	KNUP KP-TE149	45	R$ 34,09	R$ 1.534,05
35	FONTE CHAVEADA 12V - Fonte chaveada tipo **colmeia** - 12v 15a	LEBOS LB-CA561	15	R$56,85	R$ 852,79

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	- Entrada 110/220V - Proteção contra curto circuito e sobrecarga Garantia: 3 meses				
41	NOBREAK Especificações: - Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line **- Potência: 1800 VA** - Tensão Entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ - Tensão Saída: Bivolt 115/220V~ com seleção manual - Forma de Onda: Senoidal pura - Fator de Potência de Saída: 0,7 - Conexão de Entrada: Plugue NBR 14136 - Conexão de Saída: 8 tomadas NBR 14136 (6 tomadas de 10A + 2 tomadas de 20A) - Tempo de Autonomia (máximo): 75 minutos expansível até 19h para computador on board + monitor LED 15,6" - Expansão de Autonomia: Sim - Estabilizador Interno: Sim - Filtro de Linha: Sim - Formato: Torre - Fusível: Rearmável - Autodiagnóstico de Bateria: Sim - Baterry Saver: Sim - Microprocessador: Microprocessador ARM 32 bits de alta velocidade com memória Flash - Função True RMS: Sim - Autoteste: Sim - Recarregador Strong Charger: Sim - DC Start: Sim - Circuito Desmagnetizador: Sim - Sinalizações: Display LCD com diversas sinalizações que auxiliam o usuário na tomada de decisão, tais como: tensão de entrada, tensão de saída, nível de potência consumida, nível de	CR ENERGIA KSB 600BS	10	R$1.338,70	R$13.387,00

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	carga da bateria, tempo de autonomia, entre outros. - Alarme Audiovisual: Sim - Botão Liga/Desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários - Função Mute: Sim - Inversor Sincronizado com a Rede Elétrica (sistema PLL): Sim - Gerenciamento: Gerenciamento via Wi-Fi através de um smartphone e/ou via porta USB através de um PC. - Proteções Para a Carga: Queda de rede (Blackout) / Ruído de rede elétrica / Sobretensão de rede elétrica / Subtensão de rede elétrica / Surtos de tensão na rede / Correção de variação da rede elétrica por degrau - Proteções do Nobreak: Sobreaquecimento no transformador e inversor / Potência excedida / Descarga total da bateria / Curto-circuito no inversor Conteúdo da Embalagem: **- Nobreak Premium 1800VA**				
42	**NOBREAK** Especificações Técnicas: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Tensão entrada:- Monovolt 115/127V~ ou bivolt. Forma de Onda:- Senoidal por aproximação - retangular PWM Conexão de entrada- Plugue NBR 14136 Tempo de autonomia (máximo):- 25 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"" Fusível:- Porta fusível externo Proteções para a carga:- Queda de rede (Blackout) Ruído de rede elétrica Sobretensão de rede elétrica Subtensão de rede elétrica Correção de variação da rede elétrica por degrau	CR ENERGIA KSB600BS	10	R$399,90	R$3.999,00

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	Potência- 600 VA Tensão saída- 115V~ Fator de potência de saída- 0,5 Conexão de saída- 4 tomadas NBR 14136 Formato- Torre Microprocessador- Microprocessador ARM 32 bits de alta velocidade com memória Flash Sinalizações- Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Botão liga/desliga- Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários Proteções do nobreak- Sobreaquecimento no transformador Potência excedida Descarga total da bateria Curto-circuito no inversor Conteúdo da Embalagem:- Nobreak, **600VA** Garantia do Fornecedor: 12 Meses				
26	SWITCH 8 PORTAS Especificações: -Switch **gerenciável** Gigabit Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x | CSMA / CD Interface: **10/100 / 1000Mbps** portas, auto-negociação, Auto-MDI / MDIX Tamanho do buffer: 2Mb Fonte de alimentação externa:100-240 V CA, 50 / 60Hz Fan Quantidade: Fanless Indicador LED: Power System | Link, indicadores de velocidade e de actividade por porto construído em cada porta RJ-45 Consumo de energia: Máxima: 4.5W (220V / 50Hz) Software: Recursos avançados: Tecnologia verde, economia de energia até 72% | 802.3X Flow Control, suporta QoS (IEEE802.1P)	KNUP SW106	25	R$ 105,95	R$ 2.648,87

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	Método de transferência: Store and Forward Certificação:CE, FCC, RoHS Requisitos do sistema:Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, Mac OS, NetWare, UNIX ou Linux. Ambiente: Temperatura de operação: 0 ° C ~ 40 ° C (32 ° F ~ 104 ° F) Temperatura de armazenamento:-40 ° C ~ 70 ° C (-40 ° F ~ 158 ° F) Umidade de Operação:10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento:5% ~ 90% sem condensação Recursos: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 72% de energia Suporta controlo de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex Arquitetura de switching sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade para o máximo throughput Capacidade de Switching de 10 Gbps Jumbo Frame de 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto-aging Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre o hardware **10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps** Design sem ventoinha garante uma operação silenciosa Revestimento em ferro e design desktop ou de montagem em parede Plug and Play simplifica a				

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	instalaçao Destaques: 8 portas Gigabit RJ45 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX Controlo de fluxo IEEE 802.3x permite transferência fiável de dados Revestimento em ferro, para usar na secretária ou montado na parede Suporta QoS (IEEE 802.1p) Plug and Play, não necessita de qualquer configuração Garantia: 3 anos de garantia				
				Total	**R$ 46.943,51**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador e participante será o **Hospital Regional de Divinolândia - CONDERG**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes ao CONDERG que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir de 11/09/2026, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item **5.4** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **8.1**.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.6**.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item **7.2.2** desta Ata; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador

D4Sign T. B. P. Rubricado D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

9.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.5. Multa:

9.5.1. Moratória de **0,5 % (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

9.5.2. Compensatória de **15% (quinze por cento)** sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

9.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

9.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

D4Sign T. B. P. Rubricado
D4Sign C. d. P. T. Rubricado
D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

9.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item **8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Divinolândia, 11 de setembro de 2026.

superintendenteconderg@gmail.c
D4Sign
Assinado

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE

D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG
CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
Superintendente do CONDERG

expressvpsbrasil@gmail.com
D4Sign
Assinado

EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA
TAMIRIS BARRETO PASSOS
Representante legal

TESTEMUNHA:

licitacaocondera2@condera.org.b
D4Sign
Jessica Vinco
Assinado

JESSICA VINCO
RG 48.264.495-3 CPF 420.797.578-06

licitacaocondera1@gmail.com
D4Sign
Fabiana R M Bacetti
Assinado

FABIANA R. M. BACETTI
RG 46.859.241-6 CPF394.356.138-02

D4Sign 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

20 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de September de 2026, 07:52:10

CONTRATO 370-EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA docx

Código do documento 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2

Assinaturas

Fabiana Regina Marques Bacetti
licitacaoconderg1@gmail.com
Assinou

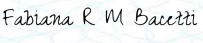

Cristiane de Paiva Trevisan
superintendenteconderg@gmail.com
Assinou

Jessica Vinco
licitacaoconderg2@conderg.org.br
Assinou

TAMIRIS BARRETO PASSOS
expressvpsbrasil@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

18 Sep 2026, 15:01:29
Documento 9d154eae-e764-4cab-9692-58feba19cce2 **criado** por FABIANA REGINA MARQUES BACETTI (ed3116da-7d8c-4a4d-bed2-0c0ddaa6f55a). Email:licitacaoconderg1@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-09-18T15:01:29-03:00

18 Sep 2026, 15:07:57
Assinaturas **iniciadas** por FABIANA REGINA MARQUES BACETTI (ed3116da-7d8c-4a4d-bed2-0c0ddaa6f55a). Email: licitacaoconderg1@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-09-18T15:07:57-03:00

18 Sep 2026, 15:25:07
CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN **Assinou** (e274aa72-f816-4c28-84cb-9667d9f5b8dd) - Email: superintendenteconderg@gmail.com - IP: 187.87.112.10 (187-87-112-10.as28220.net porta: 62024) - Documento de identificação informado: 276.212.938-96 - DATE_ATOM: 2026-09-18T15:25:07-03:00

18 Sep 2026, 15:46:19
JESSICA VINCO **Assinou** (bb4b2f78-968f-4ae3-bdf2-7204c9bf0bd6) - Email: licitacaoconderg2@conderg.org.br - IP: 187.87.112.10 (187-87-112-10.as28220.net porta: 2676) - Documento de identificação informado: 420.797.578-06 - DATE_ATOM: 2026-09-18T15:46:19-03:00

20 Sep 2026, 11:09:59

20 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de September de 2026, 07:52:10

TAMIRIS BARRETO PASSOS **Assinou** - Email: expressvpsbrasil@gmail.com - IP: 186.26.105.0 (186.26.105.0.2mm2telecom.com.br porta: 6794) - Documento de identificação informado: 020.647.655-81 - DATE_ATOM: 2026-09-20T11:09:59-03:00

21 Sep 2026, 07:14:33
FABIANA REGINA MARQUES BACETTI **Assinou** (ed3116da-7d8c-4a4d-bed2-0c0ddaa6f55a) - Email: licitacaoconderg1@gmail.com - IP: 187.87.112.10 (187-87-112-10.as28220.net porta: 1060) - Documento de identificação informado: 394.356.138-02 - DATE_ATOM: 2026-09-21T07:14:33-03:00

Hash do documento original
(SHA256):634cd5363ccd76103c420d206fa06ac8f53968d6ffd2484009db679d13a0cda5
(SHA512):ad1cbf71d0ae13697ef4e5e9b469ca95b957c91011c110defd1938721d87e9a86d194db033618cee3c5240aa737f7378317158824fb0c3409780b7303a458f92

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.